

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

A Comissão de Gestão de Bolsas do PPGFil, seguindo as suas atribuições e conforme a Resolução PPGFil no. 12, de 18 de maio de 2023, a qual estabelece critérios para concessão, distribuição, manutenção, vigência, suspensão e/ou cancelamento de bolsas no âmbito do programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Lavras

RESOLVE:

Divulgar o resultado da concessão de 4 bolsas CNPq PIBPG conforme os critérios estabelecidos pela resolução supramencionada:

“Art. 2 As bolsas de estudo serão distribuídas:

I – se houver disponibilidade de recursos;

II – preferencialmente para discentes que estejam cursando o primeiro período do curso e, caso não seja possível, para discentes que estejam cursando período do curso sucessivo ao primeiro, privilegiando-se discentes do período mais recente;

III – de maneira equitativa e possivelmente alternada entre as linhas de pesquisa.

Parágrafo único. Uma vez distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa, as bolsas de estudo serão concedidas seguindo a ordem de classificação dos discentes, por linha de pesquisa, e conforme o resultado final do processo seletivo de referência.”

Resultado final dos processos seletivos por ordem de classificação:

2025/01 - História da Filosofia

Nome	Situação
Marcos Fábio Nonato Monteiro	Selecionado – Bolsa 1
Giovana Carvalho de Almeida	Selecionada – Bolsa 2

2025/01 - Temas de Filosofia Contemporânea

Nome	Situação
Mônica Aparecida Vieira de Paula	Selecionada - Bolsa 1
Manoela Apolinário Barbosa	Selecionada - Bolsa 2

Os critérios para ser considerado apto a receber a bolsa, segundo a Resolução PPGFil no. 12, de 18 de maio de 2023 são:

“Art. 3 Para ser considerado apto a receber a bolsa, o discente deve respeitar os seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado no Programa, não sendo concedida bolsa em período de prorrogação;

II – estar ciente e atender as exigências das agências de fomento;

III – não cumular com outra bolsa ou remuneração decorrente de vínculo empregatício formal ou informal de qualquer natureza no Brasil ou exterior, com exceção dos casos permitidos pelas normas das agências de fomento.”

Os/as estudantes selecionados/as terão até o dia **25/07/2025** para manifestarem o interesse pela bolsa através do e-mail: coordenacaoppgfil@ufla.br

Lavras, 23 de julho de 2025

COMISSÃO DE GESTÃO DE BOLSAS
Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Lavras